

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2025. Ao 03 de junho do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores José Iranilton da Silva 1º secretário, da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: Carlos Vangel Tavares Pessoa, Josias Alexandre Alves Da Silva, Jair de Andrade Moraes Neto, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, José Paulo Medeiros da Silva e Jones Fernando de Lima Moura. Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, a qual foi levada a votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 07/2025 do Poder Executivo. de 28 de maio de 2025. Ementa: Revoga a Lei Municipal Nº996/2014, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Macaparana/PE, o seguinte Projeto de Lei. considerando as hipóteses de razão, por infração das condições e quebra de finalidade trazidas na Lei Municipal Nº996/2014. Considerando que a Lei Nº996/2014 deu destinação exclusiva para o funcionamento da COOPCOMAC-COOPERATIVA EM CONFECÇÕES DE MACAPARANA. considerando que houve a quebra de finalidade, dando-lhe uso distinto ao que a Lei havia autorizado, bem como a realização de reformas transformando-o em um imóvel residencial. Resolve: Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº 99/2014, datada de 20 de fevereiro de 2014 que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências. Art. 2º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Macaparana, 28 de maio de 2025. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito. Justificativa: Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para os devidos estudos e apreciação dos senhores vereadores a propositura de Lei que tem por finalidade a revogação da Lei Municipal Nº 996/2014, datada de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. A Lei a ser revogada traz em seu artigo 4º as hipóteses de rescisão por infração das condições impostas ou quebra de sua finalidade. bem como mostra que as benfeitorias realizadas no imóvel ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito a indenização, seja a que título for. Buscando a fiel cumprimento da normativa Municipal, certificamos que o imóvel objeto da Lei Nº 996/2014 cedido a COOPCOMAC – COOPERATIVA EM CONFECÇÃO DE MACAPARANA, destinada inicialmente e exclusivamente ao seu funcionamento, teve sua finalidade desvirtuada, dando-lhe uso distinto ao que a Lei havia autorizado, realizando reformas e transformando-o em imóvel residencial. Portanto, o objeto deste Projeto de Lei é o reconhecimento da quebra da finalidade imposta na Lei, devendo a mesma ser revogada na sua totalidade, devendo aos pares voltarem a situação, quo ante ao da vigência da Lei 996 de 2014. Macaparana 28 de maio de 2025. Paulo Barbosa da Silva. Entrou em discussão, com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura, Em 2014, a COOPCOMAC recebeu, por meio de uma lei municipal, a concessão de uso de um imóvel próximo ao Cirão, destinado exclusivamente a atividades empresariais, como fabricação de roupas e serviços de costura. No entanto, a beneficiária da concessão construiu uma residência no local, o que já descaracterizava o uso original previsto. Posteriormente, ela mudou-se para o estado de São Paulo e passou a alugar tanto o imóvel quanto a residência, obtendo lucro indevido

com a área cedida pelo município. Diante da quebra do compromisso assumido, a Prefeitura decidiu retomar a posse do imóvel para regularizar uma situação que se encontra ilegal. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, falou que se preocupa com a fabricante de roupa que trabalha naquele espaço pediu para que a mesma não seja desamparada. Com a palavra o Vereador José Iranilton da Silva, falou que é importante revogar essa lei, e tem a convicção de que quem está trabalhando no local não será penalizado. Com a palavra Jair de Andrade Moraes Neto, destacou que tem em média 40 pessoas trabalhando naquele local e diz acreditar que todos vai ser favorável a esse projeto, e que as pessoas continuem só que de forma legal. Com a palavra o vereador José Paulo Medeiros da Silva, falou que responsabilidade de todos rever a situação diante dos fatos expostos, ressaltou que é a favor que de prioridade a Naiane e sua equipe. O Vereador/Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, ressaltou ser um debate muito importante referente a esse projeto, tendo no contrato o que se pode fazer e o que não poderia como foi alterada a estrutura do prédio. O que não era permitido foi feito, ela alterou a estrutura do prédio, transformando-o em uma residência. Além disso, a COOPCOMAC deixou de funcionar no local, e o prédio ainda foi colocado para aluguel, o que, na minha opinião, não está correto. Acredito que aprovamos essa lei recentemente, mas em breve outra proposta chegará a esta Casa, e tenho convicção de que a beneficiária será a Nayana, que já está ocupando o espaço e contribuindo com a geração de empregos em nosso município. De forma alguma podemos ignorar essas questões. Projeto de Lei N.º 12/2025 Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho Ementa: Dispõe sobre a denominação do Club, situado no Distrito de Poço Comprido. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei: Art. 1º- Fica denominada o Club Luis Alfredo da Silva situado no Distrito de Poço Comprido. Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior. Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário. Sala das Sessões, Macaparana, 23 de maio de 2025. José Aguielo de Arruda Filho Vereador Justificativas: Senhores Vereadores, Luis Alfredo da Silva, brasileiro, nascido em Macaparana-PE, no dia 06 de julho de 1942, filho de José Alfredo da Silva e Antônia Maria da Silva, casado com a senhora Ivanete Henrique de Aguiar Silva, com quem teve quatro filhos e foi excelência em sua vida paternal e matrimonial. Foi habitante, por toda sua vida, no distrito de Poço Comprido, Macaparana-PE, onde exerceu com proeza a profissão de comerciante atendendo às necessidades da comunidade. Homem honrado e exemplar, querido por todos que o cercavam, faleceu em 11 de fevereiro de 2016 e foi sepultado no cemitério local. Sala das Sessões, Macaparana, 23 de maio de 2025. José Aguielo de Arruda Filho Vereado o projeto entrou em discursão, com a palavra o autor do projeto José Aguielo de Arruda Filho, é com grande satisfação defender esse projeto de lei que venho nomear o club Municipal do distrito do Poço Comprido com o nome de Sr. Lala filho de SR, Zé Alfredo. Muito conhecido, comerciante e grande servidor naquela região. Então ele é merecedor dessa homenagem. Em sequência o Projeto de Resolução N° 11/2025 Proposta de autoria do Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa. Ementa: Concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilmo. Senhor Humberto Sérgio Costa Lima. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Resolução: Art. 1º - A Câmara Municipal de Macaparana concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilmo. Senhor Humberto Sérgio Costa Lima. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Sessões,

26 de maio de 2025. Carlos Vangel Tavares Pessoa Vereador. Entrou em Discursão o autor do Projeto ressaltou que Humberto costa é merecedor, o mesmo vem ajudando o Município com emendas. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva, falou que o título é uma forma de agradecimento a contribuição que o Senador tem dado a Macaparana. O Presidente colocou o projeto em votação de forma secreta, foi chamando um por vez para depositar seu voto na urna, com as contagens dos votos foi aprovado por unanimidade. Requerimento N° 052/2025 Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana-PE. Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um Voto de Aplauso à Senhora Lucivânia Maria de Araujo, agente de desenvolvimento econômico responsável pela agência BORA EMPREENDER. Justificativa: A senhora Lucivânia Maria de Araújo, vem fazendo um excelente trabalho a frente da agencia BORA EMPREENDER (Macaparana). com cursos profissionalizantes, capacitações e recentemente com a exposição de máquinas de costuras e acessórios em parceria com a Empresa Makital, desta forma tem fortalecido o desenvolvimento econômico do município. Sala das Sessões, 29 de maio de 2025. José Paulo Medeiros da Silva Vereador. Com a palavra o autor do Requerimento, esse requerimento é reconhecendo o trabalho de Lucivânia tem feito a frente do espaço bora empreender que tem feito um papel fundamental para a economia e desenvolvimento do nosso Município. Entrou em votação onde foi aprovado por unanimidade. Indicação N° 87/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa Diretora dos Trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja através de ofício enviado ao Paço Municipal prefeita Anita de Moraes Andrade, com destino ao gabinete do Exmo. Senhor prefeito Paulo Barbosa da Silva - Paquinha, nosso apelo no sentido de que o mesmo determine junto ao setor competente a realização dos serviços de terraplanagem para melhoramento das condições de tráfego de veículos na estrada de barro que interliga entre si as rodovias estadual PE 091 e PE 089, na zona urbana da cidade de Macaparana. Trecho que segue das imediações do Bar do Primo até o Lava Jato de Marcos Moraes, com a finalidade de facilitar o tráfego de veículos pela mesma e estimular a sua utilização pelos motoristas que estejam vindo ou voltando das regiões dos distritos da zona rural com destino a outros municípios, podendo evitar assim que a maioria deles tenham que passar por dentro da cidade, congestionando ainda mais o trânsito nas ruas consideradas de alto fluxo de veículos. Que vejam ainda direcionados esforços para a execução de um projeto de pavimentação da rua mencionada via pública, mediante investimentos de recursos oriundos de emendas parlamentares pleiteadas tanto nas esferas dos poderes Estadual e Federal. Sala das Sessões, 07 de maio de 2025. Jones Fernando de Lima Moura (Tony Moura) Vereador. Com a palavra o autor da indicação, é um pedido de melhoramento das condições de tráfego do trecho que liga as rodovias PE 081 E 089, com serviço de terraplanagem para estimular a sua utilização pelos motoristas. O presidente colocou em votação na qual foi aprovado por unanimidade. entrou em votação e foi Indicação N° 095/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício para a Compesa escritório local solicitando o concerto de um cano estourado na Rua Celsimar de Moraes Cavalcanti, (popular rua de Nildo do coco) em frente à casa do Sr. Manoel que assa milho. Justificativas: De acordo com moradores da localidade, essa tubulação está estourada a quatro meses, desperdiçando muita água e causando danos ao calçamento e as residências próximas. Sala das Sessões, 29 de maio de 2025. José Paulo Medeiros da Silva Vereador aprovado por unanimidade. Indicação N° 096/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana –

PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, para que seja doado computadores para os professores da rede Municipal, tendo em vista que já se usa a caderneta digital, sendo assim importante e necessário o uso contínuo de computador. Sala das Sessões, 30 de maio de 2025. José Iranilton de Santana Vereador. Com a palavra José Iranilton de Santana, falou que foi procurado por alguns professores do Município para que o Prefeito juntamente com a secretaria de educação faça doação de computadores para os mesmos tendo em vista que agora já aderiram a caderneta digital facilitando para os professores. Concedeu um aparte ao Vereador José Aguielo de Arruda Filho falou que também foi procurado por essa mesma questão, declarou apoio na votação da indicação. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva pediu um aparte onde parabenizou o autor pela indicação, falou que cada investimento para educação é muito importante para melhorar a qualidade de ensino. Entrou em votação onde foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 097/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja feita uma lombada na Avenida Manoel Caetano de Moura Queiroz, principal do Bairro da Terra Prometida, próximo ao Mercadinho Muniz. Justificativa: A presente indicação visa atender aos anseios da população local, que enfrentam riscos constantes com a alta velocidade de veículos. Tal medida proporcionará mais segurança aos moradores daquele bairro, devido ao grande fluxo de pessoas no local. Sala das Sessões, 02 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Indicação Nº 098/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, a atualização de fogos de artifício silenciosos. A medida tem o principal objetivo de proteger pessoas e animais que são sensíveis ao barulho causado pelos tradicionais fogos, inclusive, que na saída da cavalgada, seja evitada a utilização dos mesmos. Justificativa: A presente indicação visa proteger crianças, idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de ser extremamente prejudicial para animais de estimação, como cães e gatos, além dos cavalos que irão participar da cavalgada. O ruído elevado pode desencadear crises de ansiedade, estresse, pânico e, em casos extremos, até problemas de saúde mais graves. É possível manter a beleza dos festejos sem causar danos à saúde humana e animal. Sala das Sessões, 02 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Com a palavra o autor das duas indicações falou da primeira indicação para que seja feita uma lombada pois veículos passam em alta velocidade e tem muitas crianças naquela localidade podendo ocasionar acidentes, conseqüentemente com a lombada vão reduzir a velocidade. A segunda trata dos fogos de artifício, para evitar durante os festejos junino tendo em vista crianças autista, idosos e animais de ruas. O vereador José Paulo Medeiros da Silva falou que é favorável evitar fogos na saída da cavalgada pois no festejo junino já é tradição os fogos mais é algo a se pensar. O Vereador Jones Fernando de Lima Moura pediu um aparte e falou que já estão aderindo fogos de baixo ruído como foi usado na última festa na cidade. Destacou que os animais sofrem realmente com fogos normais e que é um assunto muito importante para ser debatido. José Iranilton da Silva pediu um aparte e concordou ser evitado fogos na cavalgada pois tem animais que não são acostumados com grandes barulhos. O Presidente colocou as indicações em votação e foram aprovadas por unanimidade. Indicação Nº 100/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa Diretora da presente sessão que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício com ao Paço Municipal prefeita Anita de

Moraes Andrade, com destino ao gabinete do Exmo. Senhor prefeito Paulo Barbosa da Silva – Paquinha, e cópia às Ilustres Senhoras Secretárias Municipal de Assistência Social Maria do Socorro Nascimento Silva e de Cultura Maria Gracinete Monteiro, fazendo-lhes um apelo para que sejam direcionados esforços no sentido de abrir espaços nas áreas social, cultural e esportiva do nosso município para a capoeira, uma importante expressão cultural brasileira, rica em história e tradição secular trazida para o nosso país pelos escravos africanos na época da colonização e que resiste até os dias atuais e é praticada em todo o mundo, apesar do preconceito e do pouco incentivo que recebe por parte dos governantes e de uma significativa parcela da sociedade. A capoeira, além de uma arte marcial e uma dança, oferece inúmeros benefícios para a saúde física e mental. A prática da capoeira melhora a coordenação motora, a flexibilidade, a resistência, a agilidade e a saúde cardiovascular. Além, disso contribui para o desenvolvimento da autoestima, a redução do estresse e ansiedade, a melhoria do sono e a socialização. Portanto, diante do exposto, acreditamos que a sua inserção nos programas sociais diversos, desenvolvidos atualmente em nosso município, poderá contribuir de forma significativa para o bem-estar de crianças, jovens e adultos. E que, tanto nos quesitos cultural e esportivo representará a abertura de um importante espaço para a capoeira que reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Imaterial do Brasil e da Humanidade. Sala das Sessões, 02 de junho de 2025. Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura. Vereador. Com a palavra o autor da Indicação Defende o legado da capoeira em nosso município é essencial. Temos muitos jovens praticantes dessa arte centenária em praças e espaços públicos, mas ainda carecemos de maior reconhecimento e apoio por parte do poder público. A capoeira, que une esporte, dança, arte marcial e cultura, traz benefícios tanto físicos quanto mentais. Por isso, acredito que ela poderia ser integrada de forma valiosa aos projetos sociais do município, como o CRAS, o CREAS, a Casa Azul (para autistas) e os programas voltados à terceira idade. Mesmo que pessoas mais velhas não realizem movimentos acrobáticos, há adaptações possíveis que tornariam a prática acessível e benéfica para todos. O presidente colocou a indicação em votação e foi aprovada por unanimidade. E deu início ao tema livre. Com a palavra o Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, Quero aproveitar para divulgar um evento muito importante que acontecerá no final de semana em nosso Município: a tradicional cavalgada, que já faz parte do nosso calendário há muitos anos. Convido a todos para participar desse momento especial, que movimentará a cidade, atrai turistas, gera emprego e renda para Macaparana. Após a cavalgada, teremos um grande show, que certamente será um atrativo a mais para o público. Desejo que seja um evento de muito sucesso. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, Foi procurado a respeito da água de Pirauá, que está com problema na bomba e em relação ao postinho da terra prometida que está sem produzir prótese dentária, segundo informações tem pessoas esperando a mais de 6 meses por esse serviço e não está fazendo. finalizou falando da quadra do centro para que seja feita uma vistoria e desejou bom festejo junino a todos. Com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura, Gostaria de registrar que nesta última quinta-feira, se eu não me engano, Na última quinta-feira, nós tivemos a oportunidade de estarmos lá na Secretaria Municipal de Educação, realizando a doação de cerca de mais de 1.500 livros de atividades lúdicas destinadas às crianças com aspecto autista. Esses livros são de autoria da escritora Cleomar Martins Lima, que mora na cidade de João Pessoa. Finalizou falando dos festejos que iram acontecer no próximo domingo. Com a palavra o Vereador José Iranilton da Silva, Iniciou falando da festa e cavalgada e vai acontecer próximo domingo desejou um bom festejo a todos. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva, Gostaria de expressar nosso profundo pesar pelo falecimento de Seu Zé Martins, um cidadão muito querido em Macaparana, aos 95 anos. Sempre foi

uma pessoa comunicativa e respeitada por todos. Aproveito também para destacar a importância da cavalgada que acontecerá no próximo domingo. Essa tradição, iniciada em 1997, movimenta não apenas o dia do evento, mas toda a semana que o antecede, gerando impacto econômico e cultural no município. Tive a honra de participar da cavalgada desde suas primeiras edições, atuando como locutor e, mais tarde, como secretário de Cultura, organizando esse evento tão marcante para nossa cidade. Desejo a todos uma excelente cavalgada e um ótimo início de São João. Com a palavra o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Convite por parte da assistência social enviado pela doutora Rebeca, dizendo que é a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Ela será nesta quarta-feira, dia 11 de junho das 7h30 às 17h, no auditório da EREM Benedita Guerra. Então, pediram para que convidar a todos os vereadores aqui dessa casa, para que possível se fizesse presente, e a toda a população também que se sentir interessada. Quero aproveitar e desejar a todos uma ótima cavalgada. Sem mais nada a declara o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 10 de junho 2025, na mesma hora e no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente legislativa Amanda Virgínia Ribeiro Da Purificação.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva and Amanda Virgínia Ribeiro Da Purificação.

XX
XX
XX
XX